

TEMA 1 Padrão de Qualidade do Ar do Brasil está defasado

Estudo comparou limites adotados no país com os de outras nações e recomendação da OMS

Leia mais sobre esse assunto em <http://oglobo.globo.com/ciencia/padrao-de-qualidade-do-ar-do-brasil-esta-defasado-6580175#ixzz2DRM05UOI>

RIO - O padrão de qualidade do ar adotado pelo Brasil está defasado, e no caso de alguns poluentes, segue diretrizes com quase 40 anos de idade, necessitando por isso rediscussão urgente para preservar a saúde da população e o ambiente. A conclusão é de estudo realizado pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente (Iema), que comparou os limites brasileiros com os usados por EUA, União Europeia e vários outros países, além das últimas recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo o levantamento, com exceção do monóxido de carbono (CO) e da concentração de ozônio (O₃) respirável, a regulamentação no país deixa a desejar com relação aos principais poluentes atmosféricos, como material particulado, dióxido de enxofre (SO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x).

André Luis Ferreira, diretor-presidente do Iema, conta que o padrão brasileiro foi estabelecido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) em 1990 e permanece o mesmo desde então, enquanto no resto do mundo costuma ser revisto periodicamente. Além disso, Ferreira lembra que os limites adotados tiveram como base os que já eram usados pelos primeiros programas de monitoramento da qualidade do ar no país, criados no Rio e em São Paulo na década de 70, que por sua vez se espelhavam nos que os EUA usavam na época.

— Estamos muito longe das recomendações atuais da OMS — afirma. — Alguns valores na resolução do Conama estão completando quase 40 anos. Não houve revisão, nem se discute o assunto.

Ferreira aponta como o primeiro grande defeito da resolução do Conama que esta não estabelece um padrão para o chamado MP_{2,5}, o material particulado mais fino, com até 2,5 micrômetros (milésimos de milímetro) de diâmetro, e o mais nocivo à saúde por atingir regiões mais profundas dos pulmões, podendo levar a problemas respiratórios, cardiovasculares e até câncer. A atual legislação do país prevê apenas um limite para as chamadas Partículas Totais em Suspensão (PTS), que inclui desde poeira com até 100 micrômetros a material inalável com tamanho de até 10 micrômetros.

— Quanto mais fino for o material particulado, mais perigoso ele é para a saúde, então a primeira grande falha de nosso programa de qualidade do ar é não incluir o MP_{2,5} — diz Ferreira. — E mesmo para o MP₁₀ nosso padrão, de 50 microgramas por metro cúbico de ar, é mais do que o dobro do recomendado pela OMS, de 20 microgramas.

De acordo com Ferreira, esta defasagem observada nos limites para o material particulado se repete para o dióxido de enxofre e dos óxidos de nitrogênio. Além disso, o diretor-presidente do Iema cobra a implantação de um sistema de monitoramento transparente da qualidade do ar nas grandes cidades brasileiras. No Rio, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), é responsável por este monitoramento. O órgão, no entanto, não soube precisar quantas estações fazem o levantamento na região metropolitana da cidade. Segundo informações disponíveis no site do Inea, seriam 26 no total, a grande maioria voltada apenas para análise de material particulado e só quatro, as únicas automáticas e localizadas em Jacarepaguá, no Centro, em Nova Iguaçu e em São Gonçalo, fariam medições dos outros poluentes. Além disso, o último relatório de qualidade do ar do estado na página do Inea data de 2009.

— Não adianta nada estabelecer padrões rigorosos se não há monitoramento, única maneira de observar se eles estão sendo atendidos. Há grandes capitais do país em que milhões de pessoas estão vivendo sem nenhum monitoramento do ar que respiram — critica Ferreira, lembrando que é necessário ainda o investimento em políticas públicas. — É preciso integrar as políticas de transporte e mobilidade urbana às ambientais.

TEMA 2 Cubatão (SP): Caminhões são a nova ameaça ao ar

Congestionamento de caminhões na rodovia Cônego Domenico Rangoni, no entroncamento com a Anchieta: cena agora é recorrente na região e ameaça qualidade do ar.

Vinte anos após receber da ONU o selo verde como símbolo de recuperação ambiental, Cubatão (SP), que já foi considerada a cidade mais poluída do mundo, vê seu feito ameaçado. A recorrência de congestionamentos de caminhões e o avanço das atividades de apoio à operação portuária na cidade elevaram a emissão de material particulado no ar. Nada, porém, que se assemelhe ao tenebroso cenário do passado, quando o volume de poluição lançado pelo polo industrial superava em mais de três vezes o permitido, sendo recorrentes os estados de emergência.

"Com a carência de espaço na área portuária de Santos, o retroporto pegou um pedacinho de Cubatão. Hoje temos um pátio gigantesco de caminhões em frente à nossa estação", diz o gerente da Cetesb, a agência ambiental estadual, em Cubatão, Marcos Cipriano. "Assim, além da fonte fixa de poluição, as chaminés das indústrias, passamos a ter outra preocupação: a fonte móvel, com queima de combustível acentuada."

Desde 2002, quando o primeiro grande pátio de carretas foi instalado, os valores emitidos aumentaram com a ressuspensão do material particulado, o vilão da poluição dos anos 80. Somente quando o estacionamento foi pavimentado, em 2009, os volumes caíram, se mantendo mais ou menos estáveis. Ainda assim, acima do padrão de qualidade do ar, que estipula média de 50 microgramas por metro cúbico (50 mcg/m³) por ano.

A Vila Parisi, antigo bairro operário onde hoje estão as indústrias, encerrou 2010, ano do último relatório da Cetesb, com concentração média de 68 mcg/m³. Já o centro de Cubatão ficou em 29 mcg/m³. Apesar de os valores da Vila Parisi nunca terem se encaixado no padrão de qualidade, estão dentro de uma margem aceitável, diz Cipriano. "Ali ninguém fica 24 horas por dia. Desde 1995 não temos nenhum episódio de alerta nem de emergência. No passado era rotineiro."

Para a prefeitura, quando se fala em poluição em Cubatão é fundamental diferenciar a área urbana da industrial, onde não mais há pessoas morando. Devido ao passado poluído, a cidade possui duas estações de medição da qualidade do ar. E é a única do país a ter uma delas "na saída da chaminé". Nos outros municípios o monitoramento é feito nos centros urbanos.

"Em mais de 90% dos dias do ano a qualidade do ar na área urbana supera indicadores como os do Ibirapuera em São Paulo", diz o secretário de Meio Ambiente da cidade, Benito Gonzalez. Para separar o joio do trigo, a prefeita Marcia Rosa (PT) quer destacar a zona industrial como um distrito.

Os atuais parâmetros de classificação do ar, considerados por demais elásticos por especialistas, mudarão neste ano. E aí Cubatão, mais que qualquer cidade do Estado, terá de trocar a roda com o carro andando, e em alta velocidade.

O governo do Estado debate um decreto para tornar mais rígidos os critérios de lançamento de material particulado, que são de 1976. O objetivo é cumprir os níveis da Organização Mundial de Saúde, órgão da ONU que realiza em junho a conferência Rio+20. A redução será escalonada, devendo estabelecer o limiar de qualidade em 20 mcg/m³ na última etapa. "São metas ambiciosas. Mesmo com todos os incrementos, acho complicado atingir na área industrial, porque mudou o cenário do passado, quando só tínhamos a fonte fixa", diz o gerente da Cetesb.

Para a pesquisadora Simone Valarini, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP, diminuir o limite é mais do que necessário. Só que é preciso, também, estabelecer limites diferentes para cada tipo de material particulado, como já ocorre em outros países. Eles se subdividem em três: fino, grosso e inalável. O Brasil só tem padrão de qualidade para o inalável. Assim, acaba-se usando o padrão do inalável para os demais. O problema é que o material particulado fino é pior para a saúde, porque consegue chegar ao pulmão. "Quando a Cetesb fala que a poluição passou do limite, é que passou do limite para o inalável", diz Simone.

A prefeita Marcia Rosa avalia que parte do problema pode ser resolvida se a região da Baixada Santista, formada por nove cidades, for encarada de forma metropolitana também quando é necessário dividir o ônus. "Quando o trecho Sul do Rodoanel ficou pronto, ele deu fluidez maior ao trânsito de São Paulo. Mas o gargalo foi para algum lugar, aumentou na descida." O tráfego de caminhões no Sistema Anchieta-Imigrantes cresceu 10,7% entre 2008 e 2011, para 6,7 milhões de carretas no ano passado. Cubatão é a única cidade cortada pelas quatro rodovias do sistema. Com o aumento do comércio exterior e praticamente a mesma infraestrutura de acesso na chegada à região, os congestionamentos ficaram recorrentes.

O cenário é agravado pelo fato de 85% das cargas movimentadas no porto de Santos acessarem o complexo sobre rodas. "Um caminhão parado ligado emite quatro vezes mais poluentes que andando. Não é só a logística, a mobilidade urbana está com uma doença crônica", diz Marcia.

Disponível no site <http://www.fsindical.org.br/portal/institucional.php?id_con=18477>

TEMA 3 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL regulamenta lei que estabelece limites de emissão de ruídos

**Multa em caso de descumprimento da norma pode chegar a R\$ 20 mil.
Poluição sonora pode provocar irritação e desequilíbrios psicológicos.**

Foi publicado na edição desta quinta-feira (23) Diário Oficial do Distrito Federal o decreto que regulamenta da lei de poluição sonora, publicada em janeiro de 2008.

O decreto estabelece multa de até R\$ 20 mil para estabelecimentos que desrespeitarem os limites máximos permitidos para a emissão de sons e ruídos.

O texto também define que os estabelecimentos comerciais com interior com nível de ruído maior do que 80 decibéis devem informar aos clientes os possíveis danos provocados pela poluição sonora, tais como úlcera, irritação, desequilíbrios psicológicos, estresse e aumento do risco de infarto, derrame cerebral, hipertensão arterial e perdas auditivas.

O documento esclarece ainda as atribuições de diversos órgãos governamentais no combate às emissões excessivas de ruídos. Ao Departamento de Trânsito, por exemplo, e a outros órgãos relacionados com a gestão das estradas de rodagem cabe desenvolver programas e ações para controlar os níveis de ruídos emitidos no fluxo de veículos.

De forma semelhante, será de competência da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), da Infraero e do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) adotar iniciativas para que os ruídos produzidos pelo tráfego aéreo esteja de acordo com os níveis estabelecidos pela lei.

O QUE DIZ A LEI

Segundo a norma 10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e a Lei Distrital 1.065, de 6 de maio de 1996, os níveis aceitáveis de barulho para ambientes externos em decibéis são:

	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Áreas estritamente residenciais urbanas ou de hospitais ou escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional (boates, bares)	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Disponível no site <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2012/08/gdf-regulamenta-lei-que-estabelece-limites-de-emissao-de-ruídos.html>

TEMA 4 - Carro fabricado a partir de 2016 poderá ter limite de emissão de CO₂

Carlos Grevi. Disponível no site <<http://www.ururau.com.br/brasilmundo23657>>

Proposta pode ser aprovada na reunião desta terça-feira (13/11) da Comissão de Meio Ambiente

Proposta que estabelece níveis máximos de emissão de dióxido de carbono (CO₂) por veículos fabricados no Brasil pode ser aprovada na reunião desta terça-feira (13/11) da Comissão de Meio Ambiente (CMA). De acordo com o projeto (PLS 55/2008), o limite será de 120 gramas de CO₂ por quilômetro para os veículos leves fabricados a partir de 2016 e 95 gramas para os fabricados a partir de 2020.

De acordo com dados do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), criado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), os carros brasileiros emitem entre 160 e 230 gramas de gás carbônico por quilômetro - ou seja, uma média de 195 gramas. Esses números se referem a automóveis à gasolina, à álcool e flex fabricados no país entre os anos de 2003 e 2011. A mesma pesquisa mostra que a maioria dos carros importados rodando no país já apresentam índices inferiores a 120 gramas de CO₂ por quilômetro.

De autoria do senador Gim Argello (PTB-DF), o projeto foi modificado pelo relator, Flexa Ribeiro (PSDB-PA). O texto original previa a redução de 10% no consumo de combustíveis dos veículos produzidos no país em relação aos valores verificados na data da publicação da nova lei.

O relator considerou que haveria dificuldade de aferir os valores devido à falta de um método universalmente aceito e à ocorrência de variação de consumo entre modelos vendidos pelas montadoras. "Dessa maneira, torna-se praticamente impossível ao poder público averiguar se as montadoras estão cumprindo tal exigência", argumenta Flexa Ribeiro.

Ele também considera que a modificação proposta por Gim Argello contém "matéria estranha" à lei a ser modificada (Lei 8.723/1993), que trata da emissão de poluentes por veículos automotores. Para solucionar o problema, Flexa Ribeiro especificou na proposta limites de emissão, e não níveis de consumo de combustível, como sugeria o autor.

O relator diz não existir, no Brasil, lei que estabeleça limite para a emissão de gás carbônico pelos veículos automotores, uma vez que a lei a ser modificada pelo projeto dispõe sobre limites para emissão de monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio, aldeídos e partículas, nos casos de veículos movidos a diesel.

Flexa Ribeiro informa ainda que os limites de emissão fixados no PLS 55/2008 são iguais aos adotados pela União Europeia. Para ele, "a experiência internacional de políticas direcionadas à eficiência energética mostra que a introdução de um marco regulatório voltado às emissões veiculares estimulará a capacidade tecnológica das montadoras instaladas no país".

Eficiência energética

Segundo matéria do jornal O Estado de S.Paulo, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) firmou protocolo com algumas montadoras para informar ao consumidor, a partir de janeiro de 2013, a taxa de emissão de CO₂ dos veículos à venda nas concessionárias. A informação foi atribuída pelo jornal ao coordenador do Programa Brasileiro de Etiquetagem da entidade, Marcos Borges. A emissão por veículo constará da etiqueta de eficiência energética afixada no vidro dos automóveis.

Segundo Borges, a etiquetagem dará ao consumidor mais um critério de escolha do produto e deve estimular a competitividade entre as empresas. "No caso dos refrigeradores, nossas pesquisas mostram que esses eletrodomésticos ficaram 70% mais eficientes ao longo dos últimos dez anos [a partir da fixação de etiquetas] afirmou.

Ainda ao Estado de S. Paulo, Borges disse acreditar que em no máximo dois anos uma regulamentação obrigará todos os modelos vendidos no País a informarem a taxa de emissão no selo do Inmetro.

Selo Verde

Os senadores da CMA também devem votar em decisão terminativa o PLS 185/2011, que cria o Selo Verde Preservação da Amazônia, com o objetivo de atestar a adequação ambiental de produtos da Zona Franca de Manaus, de Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) e de Áreas de Livre Comércio, localizadas na Região Amazônica.

O selo ajudará o consumidor a escolher produtos fabricados a partir de processos que reduzam o impacto sobre o meio ambiente, incentivando o chamado consumo sustentável.

A autora do projeto, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), propunha originalmente que o selo verde se limitasse a produtos da Zona Franca de Manaus, mas o senador Jorge Viana (PT-AC) apresentou emenda ampliando o alcance para produtos oriundos das ZPEs e de Áreas de Livre Comércio, na Amazônia.

O relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), acolheu as sugestões de Jorge Viana e acrescentou outras, para fazer ajustes de redação e de técnica legislativa.

De acordo com o projeto, são considerados produtos ambientalmente adequados “aqueles que cumprem, nas etapas de produção, transporte e comercialização, os preceitos éticos e normativos da proteção ambiental”.

Para receber o Selo Verde Preservação da Amazônia, o produto deve ser fabricado de acordo com a legislação ambiental e sem exercer pressão sobre a floresta. Deve ser produzido com baixo consumo de energia, água e outros insumos, além de baixa ou nenhuma emissão de gases de efeito estufa ou que afetem a camada de ozônio.

Também deve ter boa durabilidade e prever a possibilidade de reuso ou reciclagem do próprio produto e de sua embalagem. O fabricante do produto poderá utilizar o Selo Verde em peças publicitárias e outras formas de divulgação.

TEMA 5 - IBGE começará zoneamento ecológico e econômico no Rio de Janeiro

Agência Brasil. Disponível no site <<http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=234542>>

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), junto com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realizarão em o zoneamento ecológico econômico (ZEE) no estado, para definir a vocação agrícola de cada região.

O levantamento é uma das determinações do projeto que alterou a Lei 4.063/03, aprovada hoje (13) pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), e regulamenta a sivicultura econômica. O objetivo é intensificar o plantio de eucalipto para a produção de papel e incentivo à indústria moveleira, além de fabricação de biodiesel, que pode ser extraído de plantas oleaginosas.

Segundo o secretário estadual de Agricultura, Cristino Áureo, a nova lei vai permitir a modernização da atividade e é resultado "da conscientização de que era preciso mudar a lei, porque era preciso avançar com a agricultura, para não ficarmos atrás dos demais estados". O projeto, acrescentou, permitirá o crescimento econômico com a criação de empregos: "A lei visa a fazer com que a legislação supra a necessidade de desenvolvermos o interior e, conseqüentemente, proporcionar mais oportunidades de trabalho".

Já a ambientalista Rita Souza, coordenadora da organização não-governamental Educa Mata Atlântica, disse acreditar que o projeto vai intensificar o desmatamento na região. "Qualquer tipo de monocultura é nocivo para o solo e as conseqüências serão desastrosas. A lei é um retrocesso na conservação das unidades que a gente tem aqui", disse. Ela também criticou o fato de não terem sido tratadas no projeto de lei atividades como a fruticultura, a extração do látex de seringueiras e o cultivo de flores, que "não degradam o meio ambiente".

A lei determina ainda o plantio, a cada cem hectares de monocultura, de 12% a 20% de espécies de mata atlântica. E proíbe a plantação de eucaliptos na Costa Verde (sul do estado), onde há áreas remanescentes de vegetação nativa.

TEMA 6 – Indústria debate Zoneamento Ecológico-Econômico do DF

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal (Semarh), a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e a Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra) reuniram representantes do setor industrial para uma das consultas setoriais de cenários que balizarão todo o trabalho referente à construção do Zoneamento Ecológico-Econômico da Capital Federal (ZEE-DF), que está previsto na Política Nacional do Meio Ambiente e na Lei Orgânica do DF. “Essa consulta é fundamental para captar a visão dos atores envolvidos nesta questão do desenvolvimento econômico regional sem agressão ambiental”, avalia a subsecretária de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do DF, Maria Sílvia Rossi, que preside a comissão que está em busca do prognóstico nos principais setores da sociedade, incluindo o produtivo.

O Zoneamento é um instrumento, de caráter técnico e político, que objetiva subsidiar as ações de planejamento para que o uso do espaço do DF promova o desenvolvimento sustentável. Para isso, frisa Maria Sílvia, trabalha-se o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades socioambientais existentes. Na prática, o documento, que vai virar lei, deverá interferir diretamente na vocação industrial da Capital Federal e delimitar as áreas que serão utilizadas para fins econômicos. “Esta é uma oportunidade única de incorporar as contribuições do setor industrial. A Fibra não poderia ficar de fora, já que o resultado deste trabalho tem impactos certos no nosso”, avalia o diretor de Assuntos de Meio Ambiente da entidade, Dario Clementino. O empresário, que é do ramo da construção civil, lembra que a discussão acontece em momento oportuno, na semana que tem início a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. “Devemos buscar alternativas que possam conciliar o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade”, resume Dario.

RIO+20 – Por falar em Rio+20, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) vai liderar a maior reunião de empresários brasileiros da Conferência. O diretor da Fibra, Dario Clementino, participará do Encontro da Indústria para a Sustentabilidade, que reunirá hoje (14) cerca de 800 industriais, no próximo dia 14, no Hotel Sofitel, no Rio de Janeiro, para discutir documento inédito com os avanços de 16 setores da indústria na conservação do meio ambiente e na busca da sustentabilidade. Juntos, esses setores respondem por 90% do Produto Interno Bruto (PIB) industrial. Ao final do encontro, os empresários apresentarão o posicionamento da indústria na Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU). O presidente da CNI, Robson Braga de Andrade, coordenará os trabalhos. A programação completa está no site criado pela CNI para a Rio+20 – www.cnisustentabilidade.com.br.

Texto: Patrick Selvatti Disponível no site <http://www.sistemafibra.org.br/fibra/sala-de-imprensa/noticias/631-industria-debate-zoneamento-ecologico-economico-do-df>

TEMA 7 – ATLAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Atlas das Unidades de Conservação da Natureza do Estado do Rio de Janeiro consolida um conjunto de informações sobre as características dos ecossistemas fluminenses e seus instrumentos de proteção. Apresenta, ainda, a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, as áreas naturais tombadas e cada uma das 66 Unidades de Conservação criadas com a finalidade de proteger o patrimônio ambiental fluminense. A área total protegida pelas Unidades de Conservação abrange mais de 10% do território do Estado.

O Rio de Janeiro está totalmente inserido no bioma da Mata Atlântica. Seu território limita-se, a norte e nordeste, com o Estado do Espírito Santo; a norte e noroeste, com o Estado de Minas Gerais; e, a oeste, com o Estado de São Paulo. A leste, sudeste e sul, confronta-se com o Oceano Atlântico, por uma extensão de 636 quilômetros. Apesar de ser um dos menores Estados da Federação, superando apenas Sergipe e Alagoas e o Distrito Federal, sua linha costeira é menor apenas que a da Bahia e do Maranhão, que possuem, respectivamente, 932 quilômetros e 640 quilômetros de extensão de costa.

Estima-se que, anteriormente ao Descobrimento, o Estado do Rio de Janeiro possuía uma área florestada que cobria cerca de 97% do território. Em 500 anos, os diferentes ciclos econômicos, baseados essencialmente na exploração de recursos naturais, acarretaram enorme perda da área de Mata Atlântica. Hoje, esta se resume a fragmentos isolados, que, somados, perfazem 7.346,29 quilômetros quadrados, cerca de 17,10% da cobertura original (42.940 quilômetros quadrados), o que corresponde a 16,73% dos 43.909,7 quilômetros quadrados de superfície do Estado, segundo dados da Fundação SOS Mata Atlântica/INPE de 2001.

Do total remanescente, cerca de 5.700 quilômetros quadrados estão protegidos legalmente pela criação de Unidades de Conservação. As Unidades de Conservação estaduais abrangem área de aproximadamente 1.400 quilômetros quadrados e têm a tutela dividida entre dois órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS). As Unidades de Proteção Integral - exceto o Parque Marinho do Aventureiro, a Reserva Biológica da Praia do Sul e a Estação Ecológica do Paraíso - são administradas pela Fundação Instituto Estadual de Florestas (IEF/RJ). As Unidades de Uso Sustentável estão sob responsabilidade da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA). As Unidades de Conservação federais se estendem por uma área de 4.300 quilômetros quadrados, estando todas sob tutela do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Esta primeira edição do Atlas contempla as áreas que foram criadas pela União e pelo Estado do Rio de Janeiro, envolvendo duas Estações Ecológicas, sendo uma federal e outra estadual; oito reservas, sendo três Reservas Biológicas federais e cinco estaduais; cinco Parques Nacionais; seis Parques Estaduais; doze Áreas de Proteção Ambiental, sendo quatro federais e oito estaduais; duas Áreas de Relevante Interesse Ecológico federais; uma Floresta Nacional; uma Reserva Extrativista, perfazendo o total de 37 Unidades de Conservação, além de 29 Reservas Particulares do Patrimônio Natural e de 57 áreas naturais tombadas pela União e pelo Estado.

Para a realização desta publicação, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável criou um grupo de trabalho, por meio da Resolução SEMADS nº 241 de 21 de novembro de 2000, formado por técnicos da FEEMA e do IEF/RJ, coordenado pela Superintendência de Estudos Ambientais da SEMADS. A produção dos textos, principalmente relativos às Unidades de Conservação, assim como parte da tarefa de levantamento de dados, ficou a cargo da consultoria ambiental especialmente alocada neste trabalho pela editora, Metalivros, em parceria com a SEMADS.

Disponível no site <<http://www.inea.rj.gov.br/fma/atlas.asp?cat=85>>

TEMA 8 – Unidades de Conservação do RJ terão Plano de Manejo realizado pelo IPÊ

O IPÊ, em parceria com a Arvorar Soluções Florestais, iniciou no mês de maio os trabalhos para realização do Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Branca e da Reserva Biológica de Guaratiba, ambos localizados na cidade do Rio de Janeiro.

O PE Pedra Branca tem 12,5 mil hectares e fica nos limites de vários bairros da Zona Oeste e da Baixada de Jacarepaguá. É nesta área que está localizado o ponto culminante do município do Rio de Janeiro — o Pico da Pedra Branca, com 1.024 metros de altitude. A Reserva de Guaratiba, também localizada na Zona Oeste, mais especificamente no litoral Nordeste da baía de Sepetiba. A reserva foi criada para preservar os manguezais e sítios arqueológicos do Estado e tem aproximadamente 3,6 mil hectares.

Diante da importância dessas Unidades de Conservação, o projeto desenvolvido pelas organizações tem como seus principais objetivos integrar as UCs com as populações vizinhas, despertando maior conscientização sobre a importância das áreas; propor a estruturação da UCs, com estruturas prediais, acessos, atrativos, equipamentos e meios de comunicação e de transporte além, é claro, de desenvolver um instrumento estratégico e operacional para os gestores dessas áreas.

Durante os meses de junho e julho, os esforços da equipe foram direcionados para coleta de dados e levantamentos para análise das áreas, estudo fundamental para a proposição de um plano de manejo. “Os pesquisadores estão em campo coletando informações sobre aspectos bióticos, físicos, históricos e socioeconômicos”, conta Angela Pellin, pesquisadora do IPÊ e diretora técnica da Arvorar.

No mês de agosto está prevista a realização de várias Oficinas de Diagnóstico Rápido Participativo, onde serão apresentados os principais resultados dos diagnósticos e a proposta inicial do plano, abrindo para discussões, propostas e reivindicações dos atores envolvidos.

“As nos auxiliam a conhecer melhor a região das UCs, entendendo seus pontos fortes e fracos e as principais pressões e ameaças sobre as áreas. Além disso, nos permite olhar para essas áreas segundo novas perspectivas, considerando a percepção de instituições e comunidades que se relacionam diretamente com essas áreas”, completa Angela.

Disponível no site <http://www.ipe.org.br/ipe/unidades-de-conservacao-do-rj-terao-plano-de-manejo-realizado-pelo-ipe>

TEMA 9 – A importância da auditoria ambiental para as empresas

A data 05 de junho foi escolhida pela Organização das Nações Unidas – ONU em 1972, durante a Conferência de Estocolmo, juntamente com a criação do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas, objetivando a conscientização mundial para a preservação ambiental. Em tempos de aquecimento global e mudanças climáticas, onde o equilíbrio ecológico do planeta Terra vem sendo drasticamente afetado, cada vez mais buscam-se maneiras de amenizar os efeitos decorrentes desses fenômenos. Além das alternativas jurídicas ou legais de proteção ao Meio Ambiente, dispomos de inúmeras outras, tais como, a adoção pelas empresas do chamado “ Desenvolvimento Sustentável”, as quais incluem práticas ambientais em suas atuações visando aliar crescimento econômico à preservação. Nesse contexto, a Auditoria Ambiental insere-se como forma de o empresário precaver-se quanto a adequação de sua atividade à legislação ambiental brasileira, uma vez que, descumprida gera multas, paralisações, e restrições de direitos, arranhando a imagem da empresa, e ainda para adequar-se às exigências do novo consumidor, mais consciente gerando qualidade de vida ao seu negócio.

A auditoria ambiental é um procedimento de exame e avaliação, periódica ou ocasional, do comportamento de uma empresa em relação ao meio ambiente e tem como objetivo fornecer um diagnóstico atual, favorecendo a definição das ações de controle e de gerenciamento a serem adotadas. Pode ser determinada pelo Poder Público, ou requerida pela própria empresa. A consciência empresarial vem mudando gradativamente e já se entende que é mais vantajoso tomar medidas preventivas contra os possíveis danos ao meio ambiente, do que se sujeitará severas multas e ou ações judiciais em decorrência dos danos causados. Com isso várias empresas já realizam auditorias voluntárias para conhecer o real impacto de suas atuações, bem como para antecipar-se a possíveis fiscalizações. Vários aspectos podem ser avaliados, tais como: os impactos ambientais causados pela atividade da empresa, os riscos decorrentes de tal atividade, e se a empresa está adequada à legislação vigente.

Outro aspecto de suma importância é o fato de que as instituições financeiras, tanto públicas quanto privadas já estão exigindo o cumprimento do ambiental do empresário quando da análise dos pedidos de financiamento, onde, as empresas que não estão em conformidade ambientalmente corretas, correm o risco de ver seu pleito negado. Os resultados advindos do trabalho das auditorias possibilita ganhos econômicos para o negócio, a partir do momento em que se entenda que a melhoria ambiental é uma oportunidade de melhoria contínua da própria empresa. A incorporação da visão ambiental na gestão empresarial não é apenas um diferencial competitivo, mas uma questão de sobrevivência em longo prazo.

Os empreendedores que ainda tenham dúvidas se sua atividade necessita se adequar à legislação ambiental, deve procurar uma assessoria especializada. O Meio Ambiente e a sua empresa agradecem!

Fabrycy Carneiro. Disponível no site <http://www.datajus.com.br/files/Cintra-Basilio-Online.pdf>

TEMA 10 – Auditoria Ambiental em Rondônia

Na segunda-feira, 31 de agosto, o Departamento de Controle Ambiental (DCA) do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) deu início ao trabalho de auditoria ambiental em cinco Municípios do Estado. Durante uma semana, auditores percorrem os Municípios avaliando como o tema Meio Ambiente é tratado pelos Municípios rondonienses.

Escolhidos por sorteio, eles serão fiscalizados em áreas como o manejo dos resíduos hospitalares, industriais e domésticos no Município. O funcionamento de empresas potencialmente poluidoras como frigoríficos, laticínios e postos de gasolina, por exemplo, também é verificado.

Além destes itens, a equipe de auditores faz uma pesquisa de satisfação com a população local para avaliar a qualidade dos serviços oferecidos pela prefeitura em distribuição de água, rede de esgoto e coleta de lixo. Como tem um foco dinâmico, o resultado da inspeção é entregue ao prefeito, no máximo, uma semana após o término da auditoria.

Alvorada do Oeste (RO)

A 338 quilômetros da capital Porto Velho, Alvorada do Oeste foi um dos sorteados para a auditoria. “Com essa parceria com o Tribunal de Contas, saberemos quais são as principais ações que o Município deve tomar na questão ambiental”, afirma o prefeito de Alvorada do Oeste e presidente da Associação Rondoniense de Municípios (Arom), Laerte Gomes.

Segundo o prefeito, o resultado da auditoria será importante para que o Município dedique mais importância ao tema Meio Ambiente. Ele explica que há na prefeitura o projeto de uma Reforma Administrativa no Município para criar uma Secretaria Ambiental. “A Secretaria Ambiental será importante para trabalharmos em parceria com a Secretaria de Agricultura. Além de aumentar a nossa produção, preservaremos a Natureza”, afirma Laerte.

I Cúpula Amazônica de Governos Locais

Outro ponto importante, destacou Laerte, para auxiliar os gestores de Rondônia com mecanismos de controle ambiental aliados ao desenvolvimento econômico dos Municípios, é a *I Cúpula Amazônica de Governos Locais*. Organizada pela CNM em parceria com a Associação Amazonense de Municípios (AAM) e a prefeitura de Manaus, o encontro acontece de 7 a 10 de outubro, na capital do Amazonas.

“Temos muito para aprender sobre Meio Ambiente e a cúpula será uma excelente oportunidade. Dezenas de prefeitos de Rondônia estarão presentes no evento promovido pela CNM”, afirma Laerte.

Ainda de acordo com o presidente da Arom, é essencial que os gestores estejam atentos aos novos assuntos relacionados à preservação do Meio Ambiente. “Nós somos os grandes responsáveis pela formulação de políticas públicas neste País. Precisamos conhecer a fundo este assunto”, acrescenta.

Em nome da Arom, Laerte conta com a participação de todos os gestores municipais de Rondônia e região na cúpula. “O encontro será muito importante para aprimorarmos a questão ambiental em nosso Estado. Precisamos marcar presença”, convida

CNM Disponível no site
<http://cnm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13283&catid=60:meio-ambiente&Itemid=172>